

**REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO
MISSÃO EMPRESARIAL SXSW 2026**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Nome do evento:** Missão Empresarial SXSW 2026
- **Data:** 11 a 19 de março de 2026 (considerando a data de chegada e saída das empresas)
- **Local:** Austin, Texas - Estados Unidos
- **Setores:** Música, Audiovisual e Mídia (cinema, televisão, rádio, streaming, produção de vídeo, podcasts, publicações digitais, entre outros), Jogos e Conteúdos Digitais (games, animação, realidade virtual e aumentada, aplicativos criativos, entre outros), Design (UX/UI design, design de produtos, direção criativa, comunicação visual, design de sistemas, entre outros), Publicidade e Marketing (publicidade, branding, marketing digital, entre outros), Inovação e Tecnologia Criativa (startups relacionadas aos setores acima listados, bem como de inteligência artificial, Software & SaaS, tecnologias emergentes, Cybersecurity & Data, Hardware & Consumer Tech, Sustainability & Climate Tech, Health & Wellness Tech, EdTech, entre outros).
- **Finalidade:** Qualificar e apoiar a imersão de empresas brasileiras em mercados internacionais, por meio de mentorias customizadas, inteligência de mercado, curadoria de conteúdo e agendas de relacionamento e negócios.
- **Público-Alvo:** Micro, pequenas e médias empresas dos setores listados acima, com potencial de inserção no mercado internacional, não exportadoras ou iniciantes no processo de internacionalização.
- **Requisito de viagem:** Passaporte com validade mínima de 6 meses; **o visto é obrigatório.**
- **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos.
- **Vagas:** 20 (vinte) vagas, das quais 10 serão reservadas às empresas de serviços criativos e 10 às empresas de base tecnológica (startups criativas). Os critérios de seleção destas empresas serão distintos e encontram-se delineados no item correspondente do presente Regulamento.
- **Apoio financeiro:** Custeio de passagem aérea e hospedagem pelo Bolsa Exportação para até 20 (vinte) representantes das micro, pequenas e médias empresas aprovadas dentro das vagas oferecidas, conforme critérios descritos no item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento.

2. SOBRE A MISSÃO EMPRESARIAL SXSW 2026

- 2.1. A Missão Empresarial SXSW 2026 contempla a imersão de empresas brasileiras no ecossistema criativo dos Estados Unidos visando um melhor entendimento das características e peculiaridades deste mercado de forma a contribuir para o aumento da competitividade da indústria criativa nacional.
- 2.2. Organizada pela ApexBrasil, a missão conta com apoio de parcerias de diversas instituições públicas e privadas.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 3.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso **gratuito** aos seguintes SERVIÇOS:
 - 3.1.1. Mentoria remota prévia sobre o mercado criativo dos Estados Unidos e sobre o evento.
 - 3.1.2. Breve diagnóstico do mercado dos Estados Unidos para o seu segmento de atuação (*market intelligence*).

- 3.1.3. Credencial tipo Platinum (*All Access*).
- 3.1.4. 7 dias de imersão no SXSW (de 12 a 18 de março).
- 3.1.5. Curadoria de conteúdo personalizada definida por especialistas no evento para os sete dias de imersão no SXSW 2026.
- 3.1.6. Agenda de relacionamento e negócios personalizada durante o evento, com reuniões facilitadas pela consultoria contratada pela ApexBrasil.
- 3.1.7. Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante a missão.
- 3.2. As empresas aprovadas para recebimento do apoio de custeio de passagem aérea e hospedagem, conforme item “7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO” deste regulamento, serão informadas oportunamente.

4. CRONOGRAMA

O programa seguirá as etapas e datas abaixo:

Etapa	Data
Inscrições	15/01/2026 a 29/01/2026
Resultado das empresas selecionadas	03/02/2026
Envio de Termo de Adesão pela empresa	Até 11/02/2026
3 Reuniões de Preparação	Entre 13/02/2026 e 05/03/2026
Missão Comercial	11 a 19/03/2026
<i>Agenda em confirmação:</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • 11/03 - Ida para Austin, Texas. • 12 a 18/03 - Curadoria de conteúdo / Agendas de relacionamento e negócios. • 19/03 - Retorno ao Brasil. 	
Avaliação da Missão e envio de documentação	20/03 a 06/04/2026

- 4.1. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento às empresas interessadas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento. Poderão participar até 2 representantes por empresa na missão (apenas 1 participante por empresa será beneficiado com a credencial *Platinum*, passagem e hospedagem, caso a empresa seja aprovada para o subsídio no Bolsa Exportação).
- 5.2. O preenchimento da inscrição não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade legal somente será atribuída após envio do Termo de Adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.
- 5.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo *link* disponibilizado. As inscrições estarão abertas até 29 de janeiro, às 23h59 (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora desse período.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.
- 6.2. Os documentos de comprovação para o cumprimento dos critérios de pontuação deverão ser anexados no ato de inscrição.
- 6.3. O ranqueamento será realizado com base nas informações fornecidas pelas empresas, ou seja, dados auto declaratórios, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da inscrição. Caso sejam links, estes não devem pedir permissão de acesso e download e não devem expirar dentro do período de avaliação.
- 6.4. A ApexBrasil se reserva o direito de solicitar comprovação de itens, caso entendam pertinente, a fim de garantir a correta classificação das empresas inscritas e interessadas na ação.
- 6.5. A seleção ocorrerá em três fases: verificação de critérios eliminatórios, pontuação classificatória e análise de demanda do mercado alvo.

TODAS AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SE COMPROMETEM A PRESTAR INFORMAÇÕES VERDADEIRAS, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DA AÇÃO.

6.6. **Critérios eliminatórios**

Para todas as empresas inscritas:

- 6.6.1. Não atender ao perfil do público-alvo da ação, definido no item SETORES da Seção 1 do presente Regulamento de Participação.
- 6.6.2. Possuir pendência financeira de eventos anteriores junto a ApexBrasil.

Para as empresas de base tecnológica (startups):

- 6.6.3. Não contam ponto no ranqueamento, apenas para eliminação/aprovação.

Critério de Avaliação	Tipo	Pontuação (autodeclaração no formulário de inscrição)
1. Atender ao perfil definido como público-alvo do evento: startup de base tecnológica com (i) soluções escaláveis, (ii) modelo de negócios inovador, (iii) interesse/potencial de abertura de operação nos Estados Unidos.	Eliminatório	i. Não evidenciado: eliminado ii. Evidenciado: aprovado

2. Possuir MVP, solução ou produto próprio, pronto para comercialização	Eliminatório	i. ii.	Não evidenciado: eliminado Evidenciado: aprovado Não serão aceitas empresas que estejam em fase de ideação e sem MVP ou solução pronta para ser comercializada.
4. Possuir CNPJ e operação no Brasil	Eliminatório	i. ii.	Não evidenciado: eliminado Evidenciado: aprovado
5. Não ser consultoria, desenvolvedor, agência de marketing/ publicidade, empresas públicas e/ou subsidiária de empresas maiores	Eliminatório	i. ii.	Não evidenciado: eliminado Evidenciado: aprovado

6.7. Critérios classificatórios

6.7.1. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Critérios Classificatórios		
Descriutivo da empresa que será indicado no Catálogo		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Resumo de um parágrafo de apresentação de seu produto ou serviço, o que torna sua solução superior às alternativas existentes e público-alvo.	Texto indicado no formulário de inscrição
Envio de link para download de foto do produto/serviço e logo da empresa para catálogo (ex: Google drive, Dropbox, Onedrive)		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Link para download de foto do produto/serviço da empresa que participará da ação	Link indicado e acessível para download com os arquivos corretos
1 ponto	Link para download de logo da empresa	Link indicado e acessível para download com os arquivos corretos
Atendimento pelo PEIEX		
Pontuação	Critério	Evidência
1 ponto	Participação no Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)	Afirmiação indicada no formulário de inscrição. O registro de atendimento pelo PEIEX será confirmado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência

1 ponto	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês (podendo ser a página da empresa na Plataforma Buy Brazil).	Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
1 ponto	Material promocional em inglês	Link para download com o catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos (inglês ou espanhol). Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou WhatsApp).
Diversidade na liderança¹		
Pontuação	Crédito	Evidência
1 ponto	Empresa liderada por mulher	Declaração
1 ponto	Empresa liderada por pessoa negra (preta ou parda).	Declaração
Representatividade regional²		
Pontuação	Crédito	Evidência
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	CNPJ
Pontuação Máxima: 09 pontos		

6.7.2. Exclusivamente para as empresas de base tecnológica (startups):

Maturidade³	Classificatório	i. Validação (1 ponto) ii. Crescimento (3 pontos) iii. Tração (5 pontos) iv. Scale up (7 pontos)
-------------------------------	-----------------	---

¹ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição. Empresas com **mulheres e/ou pessoas pretas ou pardas** em posições de liderança estratégica, tais como:

- **Presidência:** Pessoa que ocupa a posição máxima de liderança na empresa.
- **Composição Societária:** Sócios com participação de 51% ou mais do capital social.
- **Cargos de Direção e Gerência:** Profissionais em posições de liderança e tomada de decisões estratégicas.

² O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil. A dimensão da **representatividade regional** é uma diretriz prioritária da ApexBrasil. O desenvolvimento regional, por meio da inserção das regiões Norte e Nordeste e do Distrito Federal no mercado global, é essencial para atingir um desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável do Brasil.

³ Sobre a maturidade das startups, considera-se:

- Validação: lançamento de um MVP (Produto Mínimo Viável) para testar o mercado e validar a solução
- Crescimento: Início da comercialização do produto, com estratégias de marketing e vendas em prática.
- Tração: A startup já está em plena operação, com uma base de clientes e capacidade de atrair investimentos
- Scale-up: Aumento da receita e base de clientes, mesmo com uma estrutura administrativa enxuta.

Inovação	Classificatório	i. Existem negócios semelhantes, mas a solução traz uma variação em relação aos existentes (1 ponto) ii. Possui inovação incremental que atende às necessidades relevantes dos clientes; a cópia pelos concorrentes requer algum tempo e esforço (3 pontos) iii. A solução e/ou modelo de negócio é disruptivo e altamente inovador e difícil de copiar (5 pontos)
Faturamento	Classificatório	Ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses, considerando-se janeiro a dezembro de 2025. (1 ponto)
Pontuação Máxima: 13 pontos		

- 6.8. **Após a classificação, as empresas serão submetidas à análise da consultoria contratada nos Estados Unidos considerando a adequabilidade de sua oferta para a demanda local e a perspectiva de geração de valor da participação da empresa no SXSW.**
- 6.9. A pontuação classificatória não assegura participação no evento, dependendo esta dos demais critérios previstos nesse regulamento.
- 6.10. A desclassificação é automática e não gera direito a recurso.

6.11. Critérios de análise de demanda

- 6.11.1. A participação das empresas na Missão Empresarial SXSW 2026 estará condicionada à identificação de potenciais parceiros de negócios compatíveis com o perfil e a oferta exportável da empresa classificada.
- 6.11.2. A ApexBrasil não assume qualquer responsabilidade pela inexistência, insuficiência ou variação de demanda internacional, por se tratar de fator externo, imprevisível e fora de sua esfera de atuação e controle, não cabendo à Agência garantia de interesse comercial, prospecção bem-sucedida ou realização de reuniões de negócios.

6.12. Critérios de desempate

- 6.12.1. Em caso de empate na classificação das empresas e na análise de demanda, será observada a seguinte ordem de prioridade:
- Maior número de potenciais parceiros de negócios.
 - Atendimento no PEIEX.
 - Marketing internacional.
 - Diversidade na liderança (gênero e raça).
 - Representatividade regional.
 - Data e hora de inscrição.

6.13. Aprovação

- 6.13.1. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão, que será enviado por e-mail para preenchimento online e assinatura digital de acordo com o padrão da ApexBrasil, cujas instruções serão informadas no ato da assinatura. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.
- 6.13.2. As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado.
- 6.13.3. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 6.13.4. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

7. APOIO FINANCEIRO - BOLSA EXPORTAÇÃO

- 7.1. O objetivo do Projeto Bolsa Exportação é aumentar o número de exportadoras brasileiras por meio de incentivo para empresas iniciantes ou descontínuas estabelecerem seu processo exportador. O Projeto Bolsa Exportação visa reembolsar determinadas despesas com promoção comercial de exportação e melhoria de competitividade internacional.
- 7.2. Para a Missão Empresarial SXSW 2026, serão contempladas até 20 micro, pequenas e médias empresas brasileiras (participantes dos setores estabelecidos neste regulamento) para reembolso de até R\$20.000,00 na categoria de gastos explicitados mais abaixo.
- 7.3. As empresas aprovadas dentro das vagas estipuladas nos editais serão comunicadas pela ApexBrasil e deverão solicitar reembolso mediante apresentação de formulário assinado pelo representante legal (Anexo I), juntamente com os documentos comprobatórios, nos prazos e de acordo com os valores estabelecidos em editais.
- 7.4. A empresa não poderá ter quaisquer pendências prévias junto à ApexBrasil, relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços/fornecimento de bens, e ainda não poderá estar inabilitada para celebrar instrumentos jurídicos em decorrência de penalidades impostas anteriormente pela ApexBrasil ou ter sido declarada inidônea em quaisquer cadastros mantidos pela Administração Pública ou pelo Sistema "S".

7.5. Categorias de Reembolsos

Categoria	Rubrica	Definição	Unidade	Requisito	Justificativa
Promoção Comercial	Passagem aérea	Passagem de ida e volta, em classe econômica, partindo do Brasil para país onde será realizado o evento. Podem ser consideradas despesas com despacho de bagagem.	Passagem ida e volta	Vide Anexos I e II	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.

	Hospedagem	Hospedagem	Diária	Vide Anexos I e II	Viabilizar a ida das empresas a eventos que poderão alavancar suas exportações.
--	------------	------------	--------	--------------------	---

- 7.6. A solicitação do reembolso deverá ser realizada após a conclusão da ação, mediante o envio dos documentos comprobatórios pela empresa pelo link indicado pela ApexBrasil.
- 7.7. A auditoria de conformidade dos documentos será realizada num prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de necessidade de complementação de documentação, a empresa participante terá até 15 (quinze) dias para submeter os documentos adicionais. Após esse período, a empresa será considerada desistente.
- 7.8. O parecer final da auditoria de conformidade será emitido em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da documentação complementar ou o término do prazo para seu envio.
- 7.9. O pagamento do reembolso pela ApexBrasil será realizado em até 30 (trinta) dias após o parecer final em conta bancária indicada pela empresa no “Formulário para Reembolso”.

8. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 8.1. Arcar com todos os custos de participação dos representantes.
- 8.2. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento.
- 8.3. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais.
- 8.4. A empresa compromete-se a fornecer informações completas, atualizadas e compatíveis com padrões internacionais, reconhecendo que a qualidade do material apresentado influencia diretamente a identificação de demanda comercial.
- 8.5. Cadastrar a empresa na Plataforma *Buy Brazil*. Durante a primeira reunião de preparação, a empresa selecionada receberá as instruções para inserir suas informações na plataforma.

9. PENALIDADES

- 9.1. A empresa participante deve estar ciente de que o descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em aplicação de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil por um período de até 12 meses.

9.1.1. Situações que geram penalidades

- 9.1.1.1. **Desistência após a confirmação da participação** (assinatura do Termo de Adesão).
- 9.1.1.2. **Ausência durante o evento ou descumprimento da agenda**.
- 9.1.1.3. **Falta de preenchimento de formulários obrigatórios**.

- 9.2. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos casos de força maior, tal como morte ou problemas de saúde de cônjuge ou companheiro e familiares próximos, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis ou inevitáveis devidamente comprovadas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 10.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, a qualquer tempo. As empresas que tiverem feito a inscrição serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

ANEXOS

- **Anexo I:** Formulário para Reembolso - Bolsa Exportação
- **Anexo II:** Valores de Referência para Reembolso de Despesas Bolsa Exportação

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO – BOLSA EXPORTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA					
CNPJ	<i>Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>				
Nome Fantasia / Razão Social	<i>Nomes constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>				
Logradouro					
CEP	<i>Endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</i>				
Cidade					
UF					
Inscrição estadual	<i>Informar o nº da inscrição ou se é isento</i>				
Representante(s) legal(is)	Nome	<i>Nome constante no documento de identidade</i>			
	Cargo				
	CPF				
	E-mail				
	RG		Expedidor		
	Nome	<i>Nome constante no documento de identidade</i>			
	Cargo				
	CPF				
E-mail					
RG		Expedidor			
Dados bancários da empresa ou cooperativa	Banco	Código	Ag.	Conta	
DADOS DA AÇÃO REEMBOLSÁVEL					
Serviço(s) contratado(s)					
Valor total a ser reembolsado					
Nome/Resumo da ação	<i>Este item se refere à descrição do serviço contratado.</i>				

<p>Declaro que estou em plena aceitação dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil disponibilizados no endereço: https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes, bem como do Regulamento Geral do Projeto Bolsa Exportação.</p> <p>Declaro ainda que a empresa permanece habilitada para aderir à Bolsa Exportação e que não tem quaisquer pendências relativas a patrocínios, convênios ou contratos de prestação de serviços ou de fornecimentos de bens com a Agência.</p>	
Assinaturas:	
Nome	
Cargo	

- **Documentos de regularidade fiscal***

1. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.**
2. Certidão de regularidade do FGTS.

** Os documentos de regularidade fiscal poderão ser substituídos pela apresentação da Certidão de Regularidade Cadastral (CRC) extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no site www.comprasnet.gov.br. **Para fins de comprovação de regularidade fiscal será aceita Certidão Positiva com Efeito de Negativa.*

ANEXO II – VALORES DE REFERÊNCIA PARA REEMBOLSO DE DESPESAS BOLSA EXPORTAÇÃO

Parâmetros Orçamentários para Viagens vigentes na data de publicação do Edital:

Médias Tarifarias Nacionais (REAIS) – Por trecho / por região

Região	Total
Norte	R\$ 1.154,77
Nordeste	R\$ 898,75
Centro Oeste	R\$ 864,44
Sudeste	R\$ 884,00
Sul	R\$ 1.166,68

Valores em reais, incluídas as taxas de embarque

Médias Tarifarias Internacionais (DOLAR) – Ida e volta por região

Região	Total
África	\$ 1.649,86
América Central	\$ 1.744,72
América do Norte	\$ 1.830,45
América do Sul	\$ 968,99
Ásia / Oceania	\$ 2.337,19
Europa	\$ 1.629,31
Oriente Médio	\$ 1.718,07

Valores em Dólares, incluídas as taxas de embarque

Parâmetros para viagens e contratações podem sofrer ajustes, sendo recomendável consultar as atualizações no site da ApexBrasil:

<https://apexbrasil.sharepoint.com/:s/transparente/EaTEwYz6NCVNozdARaHQXFEBRneJn3KqJnzI7SFsa9rSQ?e=7MHWu8>